



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Fiscal

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal – CF do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Aos 03 dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 08h30min, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, situado na Av. B (Avenida Professor Alfredo de Castro), Qd. C, Lotes 16/18, nº 155, Setor Oeste, nesta capital, reuniu-se o Conselho Fiscal – CF do Instituto de Previdência Social do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, instituído pelo Decreto nº 5.226, de 27 de novembro de 2023, alterado pelos Decretos nº 5.383, de 05 de dezembro de 2023, 5.425, de 07 de dezembro de 2023 e 298, de 19 de janeiro de 2024. A reunião iniciou com a presença dos seguintes conselheiros: Rayssa de Souza Melo, Richard de Souza Costa, Rafael Vinicius Santana Martins, Lucas Rodrigues Correia, Marcel Franco Araújo Farah, Valdson Batista de Souza e Séver Marcos Leal Alves. Nessa reunião, o conselheiro Valdson apresentou as análises dos **relatórios de investimentos dos meses de setembro a novembro de 2023**, sugerindo as aprovações sem ressalva, nos termos descritos em seu voto, sendo acompanhado pelos conselheiros presentes. Ato contínuo, o conselheiro Séver apresentou a análise do **relatório de investimentos do mês de fevereiro de 2024**, sugerindo a aprovação com ressalva, nos termos descritos em seu voto, sendo acompanhado pelos conselheiros presentes. A ressalva apontada pelo conselheiro Séver é em virtude da ausência de manifestação do Comitê de Investimentos quanto as aplicações constantes da carteira de investimentos do GOIANIAPREV, ele ainda sugere em seu relatório que o Conselho Municipal de Previdência – CMP seja devidamente informado, assim como, que seja realizada reunião conjunta entre o CMP, este Conselho Fiscal e o Comitê de Investimento para esclarecimentos acerca do ocorrido. Os relatórios de investimentos serão encaminhados à Gerências de Investimentos do GOIANIAPREV para as providências cabíveis. Então o conselheiro Richard apresentou os balancetes **GOIANIAPREV dos meses de setembro a novembro de 2022** sugerindo as suas aprovações sem ressalva, nos termos descritos em seus votos, sendo acompanhado pelos conselheiros presentes. Os balancetes serão encaminhados ao Conselho Municipal de Previdência para aprovação. A minuta do regimento interno do Conselho Fiscal, que estava distribuído para a conselheira Rayssa, foi disponibilizado anteriormente a todos os conselheiros, durante a reunião a conselheira pontuou as alterações realizadas nas atribuições do colegiado para que pudesse atender à solicitação do Conselho Municipal de Previdência e ao Manual do Pró-Gestão, bem como a inclusão da possibilidade de participação remota dos conselheiros nas reuniões. Ato contínuo o conselheiro Marcel fez duas sugestões, uma em relação à eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho, a segunda sugestão de alteração foi para que seja disponibilizado pelo Instituto curso de formação aos conselheiros no início do mandato. As modificações foram realizadas durante a reunião e a minuta do regimento foi aprovada por unanimidade e será encaminhada à Chefia da Advocacia Setorial do GOIANIAPREV para emissão de parecer jurídico, após ao CMP para aprovação. Após finalizar os trabalhos o Presidente do Conselho Rafael Vinicius Santana Martins agradece a todos pela presença. Nada mais a ser tratado, eu, Lucas Rodrigues Correia, na condição de Secretário do CF, lavrei a presente ata que após lida e aprovada deverá ser assinada pelos Conselheiros presentes.

Titular	Suplente
Rayssa de Souza Melo	
Richard de Souza Costa	
Rafael Vinicius Santana Martins	
Lucas Rodrigues Correia	
Valdson Batista de Souza	(Sindigoiania)
Séver Marcos Leal Alves	(Sindffisc)
Marcel Franco Araújo Farah	(Sindflego)

Goiânia, 14 de maio de 2024.

	Documento assinado eletronicamente por Séver Marcos Leal Alves, Membro do Conselho Fiscal , em 14/05/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Valdson Batista De Sousa, Membro do Conselho Fiscal , em 14/05/2024, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Lucas Rodrigues Correia, Membro do Conselho Fiscal , em 14/05/2024, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Marcel Franco Araújo Farah, Membro do Conselho Fiscal , em 14/05/2024, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Rafael Vinicius Santana Martins, Membro do Conselho Fiscal , em 14/05/2024, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Richard de Souza Costa, Membro do Conselho Fiscal , em 14/05/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por Rayssa de Souza Melo, Membro do Conselho Fiscal , em 14/05/2024, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4187901** e o código CRC **B3857FD8**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.20.000001720-9

SEI Nº 4187901v1